



Assunto: Comentários e Sugestões da Sociedade Portuguesa de Educação Física ao PROGRAMA NACIONAL DE DESPORTO COM TODOS E PARA TODOS, no âmbito da sua participação no Conselho Nacional do Desporto.

1. Congratulamo-nos com os pressupostos que são mobilizados para o enquadramento jurídico e programático do documento, nomeadamente as referências realizadas:
 - a. à Constituição Portuguesa no que se refere ao direito à saúde, à Educação Física e ao desporto e às obrigações do estado na sua salvaguarda;
 - b. à Lei n.5/2007 - Lei de Bases da Atividade física e do Desporto e ao papel da atividade física e desporto na promoção da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
 - c. à Carta Europeia do Desporto do Conselho da Europa pelo destaque que dá à determinação de que o governo assegure que todos os jovens possam beneficiar de programas de Educação Física para desenvolver as suas aptidões desportivas; e
 - d. à Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da Unesco, destacando o direito de todos à Educação Física e ao Desporto.

Estas são referências incontornáveis que devem nortear o sistema concetual e de práticas políticas no domínio da promoção do desenvolvimento desportivo, que pressupõe uma estreita relação entre o envolvimento dos cidadãos portugueses na formação em Educação Física e o desenvolvimento desportivo.

2. Preocupam-nos as evidências expostas no diagnóstico da situação nacional, nomeadamente:
 - a. o facto de sermos um país que se situa nos primeiros lugares em termos de prevalência da obesidade e excesso de peso infantil, destacando-se a sua incidência na 1ª e 2ª infâncias, momentos absolutamente críticos para desenvolvimento equilibrado da personalidade dos futuros cidadãos no que respeita às suas dimensões intelectuais, emocionais, sociais e físicas;
 - b. a constatação de que o tempo consagrado ao exercício na infância é muito escasso face às necessidades e que e deve ser reforçado no sentido de uma prática diária de atividade física;
 - c. o valor dos custos que a remediação do problema acarreta para o estado português, quando se reconhece hoje que os custos na sua prevenção são, segundo estimativas da OMS, cerca de um terço desse montante;
 - d. a prevalência da obesidade da população adulta portuguesa, na sua maioria se caracteriza por uma ausência de hábitos de regulares de atividade física e desportiva, situação que se instala desde cedo, nomeadamente, nos períodos escolares entre o 2º ciclo e o ensino secundário.

Estas evidências retratam uma situação calamitosa cujas causas se encontram sobretudo na ausência de valorização cultural da atividade física e do desporto pela sociedade portuguesa que, assim, deixa ao arbítrio da iniciativa pessoal e espontaneidade dos seus cidadãos a opção por se envolverem significativamente em programas de formação conducentes ao seu desenvolvimento desportivo. Neste âmbito, o reforço do investimento nos programas escolares que podem ser conducentes a este desenvolvimento cultural, e de que são exemplos a Educação Física e o Desporto Escolar, parece-nos absolutamente crítico.

3. Não obstante o fato de considerarmos que não se pode constituir como uma panaceia para a remediação da condição física da população portuguesa e à promoção de estilos de vida ativa e saudável, registamos intenções positivas na missão e objetivos do programa, sobretudo em relação:
 - a. à consideração de que os problemas relacionados com a promoção de um estilo de vida ativo e saudável, na prevenção do sedentarismo e das consequências do mesmo, como a obesidade infantil, é um problema educacional, relacionado com a criação de oportunidades para esse efeito, nomeadamente ao nível da escola;
 - b. à consideração de uma abordagem inclusiva do desenvolvimento desportivo, nomeadamente pela atenção dedicada aos grupos populacionais tradicionalmente ignorados nas políticas de desenvolvimento desportivo;
 - c. ao estímulo e à interseção entre os sectores governativos da saúde, educação e desporto, nomeadamente em relação a estes dois últimos, no pressuposto de que a “educação e a formação representam eixos fundamentais para a educação pelo e para o Desporto”;
 - d. ao facto dos estabelecimentos de ensino se constituírem como um “contexto de operacionalização” do programa;
 - e. à circunstância de se preverem sinergias com o “MEC: Educação Física Desporto Escolar e PES”.

4. Na sequência do ponto anterior, contraditoriamente com a apreciação positiva que realizamos dos pressupostos do Plano, não encontramos na operacionalização das medidas concretizadoras do mesmo a necessária clareza e justeza das decisões. Desde logo, falta, ao Plano, o elemento estratégico que permita a estruturação da sequência de decisões enunciadas. Ainda no plano dos objetivos estratégicos do programa, temos dificuldade em pronunciar-nos sobre várias intenções expressas através de vários figuras apresentados no texto que o formula, por não serem esclarecedoras quanto ao tratamento operacional a dar aos inúmeros elementos que aí são enunciados. Consideramos que, por isso, este é uma opção pouco útil do projeto.

5. Temos igualmente dificuldade em visualizar as metas a que o Plano se propõe, uma vez que os objetivos são formulados de modo muito abstrato, sem que seja possível perceber que modificações/alterações se pretendem introduzir, com que dimensão, envolvendo que públicos, em que contextos e em que momentos dos ciclos de desenvolvimento do Plano.

6. Relativamente às parcerias apresentadas, somos da opinião que, em detrimento do privilégio de parcerias com instituições ou projetos internacionais, frequentemente desajustados da realidade portuguesa, devem ser privilegiadas as que se relacionam diretamente com as boas práticas e os recursos educativos nacionais, onde destacamos a escola pública do ensino básico e secundário, as instituições do ensino superior e as autarquias. Neste âmbito, vimos o recurso a soluções que designaríamos por *outsourcing*, como pouco vantajosas pelo seu desajustamento às necessidades e

cultura portuguesa. Mais do que a criação de uma “plataforma multisectorial” que se restrinja a acolher e dinamizar as iniciativas que localmente se vão desenvolvendo, interessa que a tutela defina um plano estratégico que lhe permita atuar de forma deliberada e ativa na criação de oportunidades de desenvolvimento desportivo e assegurar uma ligação coerente entre as várias iniciativas.

7. Sem que se perca o objetivo inerente aos observatórios já existentes no seio do IDPJ, estamos de acordo com a sua redefinição no sentido da criação de um observatório do desporto e da atividade física que permita realizar uma recolha e juízo sistemáticos sobre indicadores válidos do sucesso do desenvolvimento desportivo. Veremos com o maior interesse a cooperação entre este observatório e o que, neste momento, está em desenvolvimento sob a égide da SPEF e do CNAPEF, designado por Observatório da Educação e Física e Desporto Escolar.

8. Quanto às medidas a adotar para os diferentes segmentos da população, sem prejuízo da importância dos demais, interessa-nos sobretudo as que dizem respeito às crianças e jovens. Sobre as propostas formuladas, preocupa-nos muito a circunstância de não encontrarmos no Plano a referência à rentabilização do recurso mais potente disponível na sociedade portuguesa que é o da Educação Física e Desporto Escolar. Cremos haver urgência em sinalizar inequivocamente a valorização da atividade física na Escola Portuguesa, pelo reforço da Educação Física para todas as crianças e jovens e do Desporto Escolar em todas as escolas. Em nosso entender, mais do que a referência a programas internacionais de atividade física remediativos das consequências do sedentarismo e não generalizáveis a todas as crianças e jovens, interessa que este Plano reconheça e evidencie as potencialidades da escola e da Educação Física e Desporto Escolar, nos seguintes termos:
 - a. A escola é o espaço social, onde, por excelência de recursos físicos e humanos, todas as crianças e jovens, sem exceção, podem usufruir de formação no domínio das atividades físicas e desportivas. É aí que, sob a direção de profissionais especializados e de um currículo estudado e ensaiado para esse efeito, se criam as maiores oportunidades de desenvolvimento desportivo na sociedade portuguesa. Disso são exemplos muitos atletas olímpicos medalhados que iniciaram a sua formação desportiva na Educação Física e Desporto Escolar.
 - b. A valorização e o reforço da disciplina de Educação Física como uma área de ensino-aprendizagem fundamental do sistema educativo, desde os primeiros níveis de escolaridade e ao longo da mesma, é assim uma medida decisiva para o desenvolvimento desportivo e deve ser assumida como uma intenção clara do presente Plano.
 - c. Esta valorização, desde logo, implica o reconhecimento do papel ímpar que a Educação e Expressão Físico-Motora como área curricular desempenha no 1º ciclo de escolaridade e por consequência da necessidade de criação de condições para a sua efetiva existência no currículo todas as crianças deste ciclo de escolaridade.
 - d. Esta valorização também implica o reforço da carga curricular da disciplina até aos níveis de prática de atividade física e desporto sugeridos pela investigação e pelos relatórios



internacionais de orientação sobre políticas de desenvolvimento desportivo e de promoção da saúde.

- e. No mesmo sentido, e de forma semelhante às demais disciplinas, devem ser salvaguardada a formalidade das práticas de controlo e avaliação das aprendizagens em Educação Física, com reflexos objetivos na validação do percurso escolar das crianças e jovens portugueses e na sua afirmação como área curricular essencial e estruturante da sua formação.
- f. A valorização do Desporto Escolar assumido como um projeto de escola plurianual e com ligações estreitas ao sistema desportivo, mas sem perder a sua filiação pedagógica no sistema educativo é igualmente decisiva, como área de aprofundamento especializado da formação em Educação Física, para os que desejem formar-se enquanto atletas, participando no ambiente de competição desportiva.
- g. Afinal estas medidas seriam a forma de melhor concretizar na prática, relativamente ao setor das crianças e adolescentes, as intenções anunciadas nos pressupostos e missão deste Plano.

Lisboa, 28 de Junho de 2013

O Presidente da direção da SPEF,

(Professor Doutor Marcos Soares Onofre)